



PORTARIA Nº 1.347 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor MAURO MENDES, durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro do corrente exercício, uma gratificação mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE OUTUBRO DE 1.970.-

---

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-